



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração- SEMMAS.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CAMILI MONTEIRO DE SOUSA

DECRETO: 149/2025

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (ALUMÍNIO E FERRO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: A contratação será via PREGÃO ELETRÔNICO no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme os artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º1245, 31 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Félix Do Xingu-PA, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura de São Félix do Xingu por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, visando a proteção sustentável do meio ambiente, realizará a coleta adequada de resíduos sólidos em toda região de ilhas e praias localizadas nas margens do Rio Fresco e Xingu.



Essa necessidade surge como uma resposta proativa para coletar lixo sólido, melhorar a qualidade de vida dos habitantes locais e sobretudo proteger o meio ambiente.

São Félix do Xingu está localizada às margens do rio Fresco e Xingu e assim como os municípios que possuem muitas ilhas e comunidade na sua extensão territorial, enfrenta desafios no gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente em suas numerosas ilhas. O descarte inadequado de resíduos representa uma ameaça à saúde pública e a biodiversidade.

Em um levantamento prévio foi constatado grandes quantidades de resíduos sólidos por mês e que estavam sendo descartados no meio ambiente criando um imenso impacto ambiental nos rios.

Dessa forma se faz necessária a contratação de empresa para realizar o serviço de locação de barcos (alumínio e ferro) com pilotos e ajudantes, para coleta de resíduos sólidos nas ilhas e praias dos rios Xingu e Fresco atendendo a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, de acordo com a solicitação, na forma autorizada pelo departamento responsável.

DESTINAÇÃO E IMPACTO AMBIENTAL

O Projeto prevê a coleta seletiva e destino certo para os resíduos sólidos. Com isso, vai diminuir o impacto ambiental. Além disso, o trabalho vai criar um impacto positivo na melhoria da saúde pública e qualidade de vida, com a redução da poluição e proliferação de doenças relacionadas ao descarte inadequado de resíduos; proteção dos ecossistemas aquáticos e terrestres da região, preservando a fauna, flora e recursos naturais para as gerações futuras e o fortalecimento do senso de responsabilidade ambiental e engajamento comunitário.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A estimativa no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na contratação foram mensurados levando em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento e necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelo demandante, consolidado pelo Planejamento Estratégico para o exercício.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração



Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Locação de (01) uma Embarcação de grande porte, de ferro, com capacidade para 8 Toneladas de carga, com motor a diesel.	DIA	240
02	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio com 12.40m de comprimento com capacidade para 3 toneladas de carga, com motor Mercury 100 HP.	DIA	40
03	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 10.40m de comprimento, com capacidade para 2.5 toneladas de carga, com motor Mercury 100HP.	DIA	40
04	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 8.40m de comprimento, com capacidade para 1.5 toneladas de carga, com motor Mercury 100HP.	DIA	240
05	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 7m de comprimento, com capacidade para 1 tonelada de carga, com motor Mercury 50HP.	DIA	240
06	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 7m de comprimento com capacidade para 1 tonelada de carga, com motor Rabeta a gasolina.	DIA	40
07	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio com 12.40m de comprimento com capacidade para 3 toneladas de carga, com capota reforçada, com motor Mercury 115 HP, com iluminação e painel elétrico com piloto.	DIA	60

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração



com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 1245, de 31 de dezembro de 2023.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria de Meio Ambiente e Mineração- SEMMAS

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 10/2025, a seguir identificados:

NOME: José Carlos da Cruz PORTARIA N.º:55/2025, De 31 de Janeiro De 2025

NOME: Otoniel da S. Barbosa PORTARIA N.º:55/2025, De 31 de Janeiro De 2025

NOME: Juci Meres A. de Abrel PORTARIA N.º:55/2025, De 31 de Janeiro De 2025

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração



Camili Monteiro de Sousa
Chefe de departamento de
fiscalização ambiental
Decreto nº 149/2025

São Félix do Xingu – PA, 30 de abril de 2025.

Camili M. de Sousa

CAMILI MONTEIRO DE SOUSA

Chefe de Departamento de Fiscalização Ambiental

Decreto nº 149/2025